

Normas

O salão de festas é para uso de toda a comunidade para promoção de atividades /eventos que se enquadrem dentro do respetivo espaço, obedecendo à legislação atual com relação à produção de ruídos, devendo observar os seguintes pontos:

1. Para efetivação da reserva e utilização do Salão de Festas o pedido deve de ser dirigido ao **Exmo. Sr. Juiz da Real Confraria Senhora de Porto Dave** por escrito ou usando o formulário on-line para o efeito.
 - a. Nos pedidos efetuados por escrito a entidade promotora da atividade/evento deve de indicar as datas em que necessita do salão, o nome do responsável e os respetivos contatos.
2. A reserva poderá ser feita a qualquer tempo antes da data solicitada. Somente poderá haver uma reserva por dia. Havendo mais de uma solicitação de reserva para a mesma data, a preferência será dada ao primeiro requisitante, podendo o segundo ficar na fila de espera, caso haja desistência.
3. O responsável pela reserva, deverá manter contato com a confraria e confirmá-la, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a fim de assinar o Termo de Responsabilidade que fará parte integrante do formulário de reserva que lhe será entregue.
4. No momento da assinatura do Termo de Responsabilidade será cobrada uma caução de 50,00 (euros) para as despesas de arrumação e limpeza. O montante será integralmente devolvido após a verificação do estado do salão por parte da confraria e desde que o salão encontre-se no mesmo estado em que foi entregue.
5. A não devolução das chaves dentro do prazo estabelecido, resultará no débito da caução ao detentor das chaves (promotor do evento).
6. É expressamente proibido o estacionamento de viaturas no terreiro das músicas, a não ser para carga ou descarga de material associado ao evento, após a operação as viaturas devem ser retiradas o mais rapidamente possível.
7. O valor a cobrar pela confraria relativamente à cedência do espaço, rege-se pela seguinte tabela de preços:

Instituições sociais e sem fins lucrativos	20€/Dia
Particulares	75€/Dia
Empresas	125€/Dia

Termo de responsabilidade

(Nome / Entidade) _____,
portador do BI/ Cartão único nº _____ emitido em __/__/__, pelo
Arquivo de _____, residente em _____

_____ ,
declara que, para os devidos efeitos legais, considerando que enquanto permanecer
nas instalações da Confraria de Nossa Senhora de Porto D'ave estará sujeito (a), bem
como os seus bens, a riscos ou danos que possam ocorrer:

1. O (A) Declarante assume a responsabilidade relativa a riscos, danos patrimoniais, pessoais, materiais que lhe possam ocorrer nas instalações da Confraria, se resultarem da sua negligência ou dolo, ou de força maior, incluindo, mas sem a tal se limitar, a atos, a circunstâncias ou acontecimentos, que resultem de situações imprevistas, cujos efeitos se produzam independentemente da vontade da Confraria de Nossa Senhora de Porto D'ave;
2. O (A) Declarante cumprirá as normas e regulamentos relativos ao funcionamento estabelecidos para uso do Salão de Festas.

(Local, Data) Taíde, _____

O (A) Declarante,
